



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



PORTARIA 34/2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor do IPSJBV para exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Administrativo/Financeiro”.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a vacância do cargo em comissão de Diretor Administrativo/Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear a servidora do IPSJBV, Sra. EDNÉIA RIDOLFI, inscrita no CPF nº 300.181.158-70, portadora do RG nº 41.400.406-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade, para a partir de 18 de julho de 2023, ocupar em comissão o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017 e suas atualizações.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (30/06/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista – IPSJBV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 786B-80D6-A5FC-A099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 30/06/2023 08:33:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/786B-80D6-A5FC-A099>

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE	2
EDITAIS.....	2
CONTRATOS.....	2
LICITAÇÕES	5
RECURSOS HUMANOS.....	5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	8
SECRETARIA.....	11
DECRETOS.....	11
LEI.....	13
PORTARIAS	13
ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE.....	15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90**

CONTRATO Nº 009/2023 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA 1 DOC TECNOLOGIA S.A.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 009/2023, celebrado entre as partes, resultante do Pregão Presencial nº 001/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 200/2022, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2023, o prazo do referido CONTRATO, nos termos do pactuado entre as partes no presente TERMO ADITIVO.

O presente TERMO ADITIVO de prorrogação contratual sofrerá um reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Segunda, item 2.8, do CONTRATO.

Valor: R\$ 34.234,20 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.852,85 (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), nos termos estabelecidos no CONTRATO de origem.

Assinatura: 22/06/2023.

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente

PORTARIA 34/2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor do IPSJBV para exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Administrativo/Financeiro”.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a vacância do cargo em comissão de Diretor Administrativo/Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

RESOLVE:-

Art. 1º - Nomear a servidora do IPSJBV, Sra. EDNÉIA RIDOLFI, inscrita no CPF nº 300.181.158-70, portadora do RG nº 41.400.406-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade, para a partir de 18 de julho de 2023, ocupar em comissão o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017 e suas atualizações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (30/06/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV

PORTARIA 035/2023

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13, V, VIII e XII, da Lei Complementar nº 4.207/2017, tendo em vista a necessidade de regulamentação da segregação de atividades e a segurança da informação da autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores do IPSJBV Ramon Sanches Nogueira, portador do RG nº 43.720.927-1, e Leandro Donizete Gonçalves Pedro, portador do RG nº 47.094.928-X, para, em conjunto com o **Superintendente Interino, Sr. Paulo Cesar Daniel da Costa, inscrito no RG nº 18.458.771 SSP/SP – designado para substituir o Superintendente por motivos de férias regulamentares no período de 03 a 22 de julho**, pela Portaria do Executivo nº 17.049, de 29 de junho de 2023, publicada no D.O.M. Ed. nº 1.356, de 30 de junho de 2023 –, desempenharem as seguintes atribuições, relativas às contas bancárias do IPSJBV:

- I. Consultar, solicitar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- II. Efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- III. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- V. Liberar arquivos de pagamentos;
- VI. Solicitar saldos e extratos de investimentos;

Parágrafo Único: As atribuições relacionadas nos incisos do artigo 1º serão realizadas mediante autorização e assinatura eletrônica do Superintendente Interino.

Art. 2º - As senhas cadastradas junto às instituições financeiras para o exercício das atribuições desta Portaria são de caráter pessoal e intransferível, sendo vedados o compartilhamento e a sua divulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente no período de 03 a 22 de julho de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30/06/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente

UNIFAE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS
DE ENSINO - FAE**

PE 18/2023

Objeto: Contratação de locação de microcomputadores.
Data da realização: 14/07/2023 às 09:00h
Endereço eletrônico: www.blcompras.org.br
Editais no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 03 de julho de 2023

JOÃO GABRIEL M. PEREIRA
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

CONTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 087/23
Contratada: LARYSSA HELENA MEIRELES FLORIANO - ME
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. – PP 008/23
Assinatura: 27/06/2023
Prazo: 29/06/2023 A 28/06/2024
Valor: R\$ 189.600,00

Contrato n.º: 093/23
Contratada: ESTEVÃO EDUARDO FERREIRA 00496114883
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de ministração de aulas de canto coral com tecladista. – PP 009/23
Assinatura: 27/06/2023
Prazo: 27/06/2023 A 26/06/2024
Valor: R\$ 47.808,00

Contrato n.º: 095/23
Contratada: MICAEL DE OLIVEIRA CHAVES 31875055894 ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ministração de aulas e regência de violão 7 cordas nível intermediário / avançado, cavaquinho nível intermediário / avançado, bandolim iniciante, pandeiro/percussão de choro iniciante com disponibilização de mão de obra, para a formação de orquestra ou camerata de choro. – PP 010/23
Assinatura: 21/06/2023
Prazo: 21/06/2023 A 20/06/2024
Valor: R\$ 36.480,00

Contrato n.º: 096/23
Contratada: KONECT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LIMITADA EPP